



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23414.001583/2025-96

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
44/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA E A
EMPRESA EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA, com sede na Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, Vila Brasília, na cidade de Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/0001-10, neste ato representado pela sua reitora, Sra. **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de Reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.901.037/0001-00, sediado(a) na Rua João Pessoa, nº 40, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28010-250, representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. **Enéas Gomes Rosa**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.001583/2025-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 44/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
----	---------	--------------	--------------------------------------

1	Serviço de limpeza, de segunda a sexta (e aos sábados, quando necessário), diurno, com profissionais em jornada de 44 horas semanais, conforme quantitativos e frequências constantes na planilha "Complementar limpeza m²"	514320 - Faxineiro	01/01/2026
---	---	-----------------------	------------

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 44/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO**

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 44/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a **partir de 01/01/2026**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Montes Claros/MG, data das assinaturas.

Documento assinado digitalmente
 JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
 Data: 10/12/2025 11:28:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS
 LTDA:08901037000100
 Assinado de forma digital por EDR
 SOLUCOES EMPRESARIAIS
 LTDA:08901037000100
 Dados: 2025.12.10 10:58:16 -03'00'

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Éneas Gomes Rosa

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
JARDEL CALDEIRA BRANT
Data: 10/12/2025 11:55:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jardel Caldeira Brant

 Documento assinado digitalmente
RAMIRO DE FREITAS PRATES
Data: 10/12/2025 11:48:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ramiro de Freitas Prates

Referência: Processo nº 23414.001583/2025-96

SEI nº 2440572